



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



**PORTARIA Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2021 advindo da Inexigibilidade nº 003/2021.**

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 702, **MIZUEL SANTOS DOS SANTOS** matrícula 573, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2021**, com vigência de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2022, advindos da Inexigibilidade nº 003/2021, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARAS.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Janeiro de 2021.

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.  
Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE  
Contrato nº 002/2021  
Portaria nº 010/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARAS.**

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

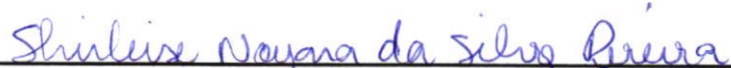
#### FISCAL

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA  
**CARGO/FUNÇÃO:** ENGENHEIRA  
**MATRICULA:** 702  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

#### FISCAL

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MIZAEI SANTOS DOS SANTOS  
**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE ADMINISTRATIVO  
**MATRICULA:** 573  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

Belterra/PA, 28 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA**  
Matrícula 702

  
\_\_\_\_\_  
**MIZAEI SANTOS DOS SANTOS**  
Matrícula 573